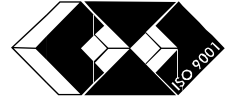




CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

ATA DA 3ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CFA DE 2017

Data: 26 e 27 de abril de 2017
Horário: 16h30 às 19h (26/04) e das 8h30 às 9h45 (27/04)
Local: Sede do CFA, em Brasília/DF.

PRESIDÊNCIA: Adm. Wagner Siqueira
SECRETARIA: Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro

A – Conselheiros presentes

1. Adm. Wagner Siqueira – RJ, Presidente
2. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI, Vice-Presidente
3. Adm. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM, Vice-Diretor da CAF
4. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB, Diretor da CFR
5. Adm. Mauro Kreuz – SP, Diretor da CFP
6. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO, Diretor da CDI
7. Adm. André Luís Saoncela da Costa – RO, Diretor da CRIE
8. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT, Vice-Diretora da CGP
9. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG, Diretor da CEPE

B – Ausências justificadas

1. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS, Diretor da CAF
2. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR, Diretor da CGP

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

O Presidente Wagner Siqueira cumprimentou os Diretores Executivos e demais presentes, dando-lhes boas-vindas.

2. Apreciação da Ata da 2ª reunião Diretoria Executiva, realizada no dia 15 de março de 2017, em Brasília/DF.

Em votação, a DIREX aprovou, por unanimidade, as atas em apreço.

3. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

Não houve destaque.

4. COMUNICAÇÕES / DELIBERAÇÕES

4.1 Ajuizamento de Ação por desvio de conduta de Administrador (Presidente)

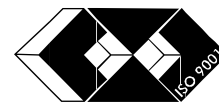
O Presidente Wagner Siqueira anunciou que o Adv. Anibal de Souza, do Rio de Janeiro, fará exposição sobre a situação que se refere ao desvio de conduta de Adm. Jorge Marcos Barros. Foi posto que foram identificadas diversas publicações atacando pessoalmente o Adm. Wagner Siqueira, bem como o Conselho Federal de Administração e a Comissão Eleitoral da instituição. Destacou a existência de grupos em redes sociais, nos quais há diversas publicações com acusações sérias envolvendo a pessoa do Adm. Wagner Siqueira e o Conselho Federal de Administração. Informou que entregou o material coletado ao Adv. Marcelo Dionísio (ASJ/CFA) e informou que, no que se refere à pessoa do Adm. Wagner Siqueira, já foram propostas três ações, entre criminal e cível, e sugeriu que o autor seja interpelado pelo CFA sobre a questão, com retratação, sob a possibilidade de ser apresentado processo criminal e cível de reparação aos danos.

O Presidente Wagner Siqueira comentou que não tem a intenção de criar nenhum constrangimento, mas é preciso expor situações em que o Conselho Federal de



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

53 Administração é alvo de inverdades. Sobre o assunto, o Cons. Mauro Kreuz sugeriu que
54 sejam tomadas as providências para a interpelação e retratação do autor, tendo em vista que
55 o Conselho Federal foi atingido duramente, bem como seus representantes, o que deve ser
56 levado ao Plenário. Explicou que as pessoas envolvidas se utilizaram de um processo antigo
57 do TCU, no qual houve aplicação de multa.

58 Foi proposto que seja feita a interpelação e em ato contínuo seja dado prosseguimento
59 aos procedimentos jurídicos, o que foi aprovado pela DIREX. A proposta será apresentada ao
60 Plenário.

61

62 **4.2 Minuta de Resolução Normativa aprovando o registro profissional nos Conselhos** 63 **Regionais de Administração dos diplomas em cursos de Mestrado ou de Doutorado** 64 **em Administração. (Presidente)**

65 O Presidente Wagner Siqueira fez a exposição do tema. Foi apresentada a minuta da
66 Resolução Normativa em referência, a qual foi aprovada pela DIREX. Feito o
67 encaminhamento à CFP para que o tema seja abordado no Plenário em conjunto com o item
68 que trata do registro de cursos conexos à Administração. Encaminhamento ao Plenário.

69

70 **4.3 Apreciação da Minuta da Resolução Normativa que trata do Registro em CRAs de** 71 **Egressos de cursos conexos à Administração. (Presidente)**

72 O Presidente Wagner Siqueira expôs que há vários fatores para a defesa do registro
73 de egressos de cursos conexos à Administração. Citou que há diversas ações que abordam
74 esse assunto, o que demonstra a necessidade de ampliar a discussão. Como exemplo, citou
75 que um profissional solicitou o registro e o Regional indeferiu o pedido, em vista disso se
76 instituiu processo judicial, que teve parecer favorável em primeira instância e o Regional
77 recorreu da decisão em segunda instância e ainda não houve decisão de mérito. Relatou que
78 esse profissional está sendo prejudicado, uma vez que necessita do registro para tomar
79 posse em dois concursos públicos, uma situação que provoca prejuízos ao profissional em
80 questão. O Presidente Wagner Siqueira noticiou que a CFP analisou a situação e apresentou
81 uma proposta para solucionar estas questões.

82 Com a palavra, o Cons. Mauro Kreuz expôs suas reflexões sobre o registro de outros
83 profissionais, citando que as regras atuais vêm causando prejuízos a profissionais de áreas
84 correlatas que não estarão atuando no campo da Administração. Comentou que seu
85 posicionamento sempre foi contrário, assim como de outros colegas, mas não soube
86 responder os motivos que justificaram o seu posicionamento contrário, assim como outros
87 colegas também não. Esclareceu que nenhuma das ramificações – Tecnólogos, Técnicos,
88 Mestres, Doutores e profissionais de áreas conexas passarão a ser Administradores ou
89 atuarão como Administradores.

90 Após a exposição de motivos, o Cons. Mauro Kreuz apresentou a minuta da
91 Resolução Normativa em referência, a qual foi analisada e aprovada pela DIREX, sem
92 alteração. Encaminhamento ao Plenário.

93

94 **4.4 Minuta do Prêmio literário Adm. Idalberto Chiavenato. (Presidente)**

95 O Presidente Wagner Siqueira informou que a minuta em referência foi distribuída aos
96 Conselhos Regionais. Na oportunidade, o Cons. Mauro Kreuz elogiou a minuta elaborada.

97 Posto em votação, a DIREX aprovou a minuta apresentada e recomendou que a CFP
98 tome as providências administrativas pertinentes para o encaminhamento ao Plenário.

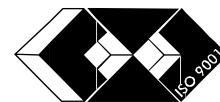
99 Com a palavra, o Cons. Rogério Ramos comentou que esteve com o Adm. Idalberto
100 Chiavenato, que está lançando o seu 44º livro, e sugeriu que viesse ao CFA propor o
101 lançamento no Conselho.

102



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

103 **4.5 Resumo do Debate Qualificado do Adm. César Campos com o tema “A Crise nos** 104 **presídios e a experiência da Delegacia Legal”. (Presidente)**

105 O Presidente Wagner Siqueira anunciou que será realizado o Debate Qualificado com
106 o Adm. César Campos que abordará o tema “A Crise nos Presídios e a experiência da
107 Delegacia Legal”, que será realizado no Plenário Belmiro Siqueira, na Sede do CFA, com a
108 participação dos Conselheiros Federais.
109

110 **4.6 Informes do PRODER (Vice-Presidente)**

111 O Cons. Carlos Henrique informou que a Comissão do PRODER se reuniu nos dias 17
112 e 18/04 e analisou e aprovou mais 52 projetos, dos quais 17 foram diligenciados. Noticiou que
113 o CRA-PA foi comunicado sobre a impossibilidade de participar do PRODER neste exercício,
114 em virtude da situação na qual se encontra que não se enquadra à Resolução do PRODER.
115 Foi noticiado, ainda, que os projetos dos CRAs do Amazonas e do Espírito Santo não foram
116 aceitos em razão da ausência do envio de projeto de fiscalização exigido pelo Regulamento
117 do PRODER. O Cons. José Carlos Colares teceu comentários a respeito, destacando que o
118 CRA-AM cumpre todas as suas obrigações com o CFA, tem uma gestão equilibrada, elaborou
119 os projetos, inclusive de fiscalização, porém não o encaminhou ao PRODER no prazo
120 determinado. Em referência, o Cons. Rogério Ramos citou que não vê porque o Regional ser
121 prejudicado e sugeriu que fosse dada a oportunidade de refazer o projeto.
122

123 Com a palavra, a Cons. Sônia Ferraz anunciou não ser a favor de outra chance e
124 defendeu que não seja dado prazo a não ser que haja a ampliação do prazo igualmente para
125 todos os Regionais. Com a palavra, o Presidente Wagner Siqueira comentou que os
126 Regionais recebem os recursos destinados aos projetos, mas ocorrem casos em que não há
127 a aplicação desses recursos ao longo do ano e no ano seguinte há a solicitação de devolução
128 desses recursos, porém a devolução tem sido feita sem juros e correção monetária.

129 O Cons. Mauro Kreuz comentou que o PRODER exige uma profunda reflexão, citou
130 que a Comissão tem a sua autonomia e não se deve ferir a sua competência, uma vez que a
131 mesma foi designada para analisar os projetos e aplicar o que determina a Resolução
132 Normativa que rege o PRODER, destacou que é preciso bastante cuidado quanto a essas
133 questões. Na sequência, foram apresentados questionamentos e, em esclarecimento, o Adv.
134 Marcelo Dionísio citou que, de acordo com o Regulamento, a Comissão do PRODER tem a
135 sua competência na análise e julgamento de projetos e apenas os casos omissos serão
136 analisados pelo Plenário.

137 Ao final, a DIREX aprovou os projetos apresentados. Encaminhamento ao Plenário.

138 **4.7 Apreciação das Prestações de Contas de CRAS (CAF)**

139 ➤ **CRA-CE – Exercício 2014**

140 O Cons. José Carlos Colares apresentou o parecer do CRA-CE, pela não aprovação
141 das contas e encaminhamento do processo ao TCU e ao MPF, o qual foi aprovado pela
142 DIREX. Encaminhamento ao Plenário para apreciação.
143

144 ➤ **CRA-PA – Exercício 2013**

145 O Cons. José Carlos Colares apresentou o parecer do CRA-PA, pela não aprovação
146 das contas e encaminhamento do processo ao TCU e ao MPF, o qual foi aprovado pela
147 DIREX. Encaminhamento ao Plenário para apreciação.
148

149 ➤ **CRA-GO – Exercícios 2009/2010**

150 O Adm. Joaquim Luciano Faria, Coordenador da CAF, deu conhecimento à DIREX do
151 resultado do processo de Tomada de Contas Especial para a apuração dos danos causados
152 ao CRA-GO nos exercícios de 2009/2010 e os procedimentos adotados, por meio dos quais
153 foi realizada a apuração dos valores e a indicação dos responsáveis para a reparação dos



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

154 danos. Apresentou, ainda, o relatório conclusivo da Auditoria pela irregularidade das contas,
155 cujo processo será encaminhado ao TCU, em cumprimento à legislação, para fins de
156 julgamento, o qual teve a anuência da DIREX e será encaminhado ao Plenário para
157 apreciação.

158

159 **4.8 Aprovação dos Balancetes do CFA referentes aos meses de Janeiro e** 160 **Fevereiro/2017. (CAF)**

161 O Cons. José Carlos Colares noticiou que a Comissão de Tomada de Contas analisou
162 os balancetes dos meses de janeiro e fevereiro/2017, com pareceres pela aprovação, os
163 quais foram aprovados pela DIREX. Encaminhamento ao Plenário.

164

165 **4.9 Pedido de desconto sobre o saldo devedor do CRA-SE. (CAF)**

166 O Cons. José Carlos Colares noticiou que a CAF recebeu pedido do CRA-SE
167 solicitando a dispensa da dívida no valor de R\$ 44.440,00, referentes a um empréstimo feito
168 junto ao CFA. A solicitação foi analisada pela CAF, tendo sido indeferido o pedido de
169 remissão do saldo devedor. Em contrapartida, a CAF apresentou proposta para a ampliação
170 do número de parcelas em até 12 meses, a qual teve a anuência da DIREX. Encaminhamento
171 ao Plenário.

172

173 **4.10 Minuta de proposta para alteração da Resolução Normativa 480/2016 que** 174 **“Autoriza os Conselhos Regionais de Administração a promover conciliações** 175 **com os registros em débito, e dá outras providências”. (CAF)**

176 O Presidente Wagner Siqueira expôs a proposta de Resolução Normativa, que dispõe
177 sobre o parcelamento de débitos, alterando a Resolução Normativa nº 480/2016, com a
178 supressão do Art. 1º e seus parágrafos 1º e 2º e alteração da redação do Art. 3º, modificando
179 o nº de parcelas de 24 para 12, e, por fim, a supressão do Art. 7º. Na ocasião, o Adm.
180 Joaquim Luciano Faria esclareceu os questionamentos apresentados e, posto em votação, a
181 DIREX aprovou a minuta apresentada. Encaminhamento ao Plenário.

182 Na oportunidade, o Presidente Wagner Siqueira sugeriu que alterações que forem
183 propostas no Regimento do CFA, para serem aprovadas ou revogadas, devem ter quorum
184 determinado.

185

186 **4.11 Minuta de proposta para alteração da Resolução Normativa 483/2016 que “Dispõe** 187 **sobre o Registro Remido”. (CAF)**

188 O Presidente Wagner Siqueira apresentou proposta de alteração na Resolução
189 Normativa nº 483/2016, que dispõe sobre o registro remido, alterando a redação do parágrafo
190 2º, que dispensa as exigências previstas no caput do Art. 1º para o profissional que for
191 aposentado por invalidez, e do parágrafo 3º que prevê que a condição de remido poderá ser
192 anotada na Carteira de Identidade Profissional a pedido do interessado. Posto em votação, a
193 DIREX aprovou a proposta apresentada. Encaminhamento ao Plenário.

194

195 **4.12 Apreciação do pedido de apoio institucional e financeiro dos CRAs (CRIE)**

196 ➤ **CRA-AL – EBA – Encontro Brasileiro dos Administradores e Acadêmicos de** 197 **Administração**

198 Item retirado de pauta.

199

200 ➤ **CRA-PE – IV Encontro Regional dos Cursos de Administração – ERECAD.**

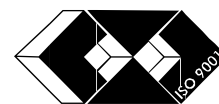
201 Item retirado de pauta.

202



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

- 203 ➤ **CRA-MA – I Fórum de Gestores, Coordenadores, Professores e Líderes: Práticas e**
 204 **metodologias educacionais nos Cursos de Bacharelados em Administração e de**
 205 **Graduação Tecnologia em Gestão.**
 206 Item retirado de pauta.
 207
 208 ➤ **CRA-MT – Dia do Administrador 2017.**
 209 Item retirado de pauta.
 210
 211 ➤ **CRA-RS – LV Congresso da SOBER – Sociedade Brasileira de Economia,**
 212 **Administração e Sociologia Rural.**
 213 Aprovada a concessão de R\$ 1.500,00. Encaminhamento ao Plenário.
 214
 215 **4.13 Aprovação do novo Regulamento do Prêmio Guerreiro Ramos de Gestão Pública.**
 216 **(CGP)**
 217 O Adm. Rodrigo Moura, Coordenador da CGP, apresentou a proposta do novo
 218 Regulamento do Prêmio Guerreiro Ramos de Gestão Pública, o qual foi analisado e aprovado
 219 pela DIREX. Encaminhamento ao Plenário.
 220 Ao final, foi apresentado o material de divulgação desenvolvido pela CDI.
 221
 222 **4.14 Apresentação do *hotsite* do Índice CFA de Governança Municipal (CGP)**
 223 O Adm. Rodrigo Moura apresentou o *hotsite* do IGM – Índice de Governança
 224 Municipal. Com a palavra, o Presidente Wagner Siqueira recomendou maior divulgação para
 225 Estados, Municípios e Parlamentares, com o apoio da CDI.
 226
 227 **4.15 Participação do CFA no X Congresso Consad (Conselho Nacional de Secretários**
 228 **de Administração) de Gestão Pública (CGP)**
 229 O Adm. Rodrigo Moura informou que a CGP adquiriu uma cota de patrocínio e terá
 230 direito a um *stand* no Congresso do Consad e divulgação da logomarca do CFA no evento.
 231
 232 **5. OUTROS ASSUNTOS**
 233
 234 **6. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**
 235 ➤ 4ª Reunião DIREX, 18 e 19 de maio de 2017, em Brasília/DF.
 236
 237 **7. ENCERRAMENTO**
 238 Ao final, o Presidente Wagner Siqueira agradeceu a presença dos membros da
 239 Diretoria Executiva, dando por encerrada a reunião.

Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CRA-RS nº 2117

Adm. Wagner Siqueira
 Presidente do CFA
 CRA-RJ nº 01-02903-7